



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 808/2024**  
**De 26 de dezembro de 2024.**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Laura de Oliveira Anschau dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, a pedido o Contrato da Sr.ª Laura de Oliveira Anschau, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.591/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal